

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

07/FMCB/2023

X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS (FMCB), com sede na. Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, torna pública o presente edital para realização do X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS e aos interessados que encontram-se aberta as inscrições de candidatos ao Conselho Municipal de Políticas Culturais – ComCultura para o biênio Agosto/2023 a Agosto/2025.

1 DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM

- 1.1 O X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS acontecerá no dia 28 de julho de 2023, na Casa de Cultura Dona Tila, rua Parati, nº 203, Centro, Bombinhas, das 18:00 às 21:30, conforme programação constante no ANEXO I.
- 1.2 O Fórum tem como objetivos:
 - 1.2.1 Debater a cultura a nível municipal;
 - 1.2.2 Envolver a comunidade artística na discussão da cultura;
 - 1.2.3 Eleger os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – ComCultura, para o biênio 2023/2025.



- 1.3 Durante a programação do Fórum, acontecerá a eleição para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – ComCultura, conforme Lei Municipal 1363/2013.
- 1.4 Os membros do ComCultura e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período.
- 1.4.1 A função de membro do ComCultura é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
- 1.5 Serão objetos do pleito as representações da sociedade civil, sendo 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) suplentes, devendo contemplar representação ampla da sociedade civil, conforme descrição do artigo 39, par. 3, da Lei nº 1363/2013.
- 1.5.1 Os membros do ComCultura representantes do Poder Público, serão indicados pelo Chefe do Executivo (ANEXO II).
- 1.6 Serão eleitos no Fórum representantes das seguintes setoriais representativas da classe artística e cultural do Município de Bombinhas:
- 1.6.1 01 (um) representante da área de **ARTES CÊNICAS**, tal como dança: bailarino, dançarino, coreógrafo, professor de dança, dirigente de academia de dança, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo; teatro: ator, diretor, iluminador, sonoplasta, cenógrafo, comediante, figurinista, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo; circo: artistas circenses, artistas de rua, malabaristas, pirofagistas, equilibristas, acrobatas, palhaços, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.2 01 (um) representante da área de **MÚSICA**, tal como instrumentista, intérprete, compositor, arranjador, cantor, regente, técnico de som, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;



- 1.6.3 01 (um) representante da área de **ARTES VISUAIS**, tal como artista plástico, desenhista, escultor, cartunista, grafiteiro, chargista, fotógrafo, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.4 1 (um) representante da área de **LITERATURA**, tal como escritor, poeta, redator, contador de história, editor, livreiro, bibliotecário, narrador, pesquisador ou acadêmico da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.5 01 (um) representante da área de **AUDIOVISUAL E CULTURA DIGITAL**, tal como diretor, cinegrafista, roteirista, cenógrafo, produtor, jornalista, apresentador de programas, programador visual, arte finalista, diagramador, blogueiro, web designer, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.6 01 (um) representante da área de **ARTESANATO E CULINÁRIA ARTESANAL**, tal como artesão, culinaristas, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.7 01 (um) representante da área de **CULTURA POPULAR E TRADICIONAL**, tal como griôs, mestres, folcloristas, produtores, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.8 01 (um) representante da área de **PATRIMÔNIO**, tal como museólogo, dirigentes de espaços de memória, especialistas em patrimônio cultural, pesquisadores ou acadêmicos da área, ou outro igualmente representativo;
- 1.6.9 01 (um) representante da área de **CULTURA NEGRA**, tal como artistas praticantes e detentores das tradições, memórias, saberes e fazeres das culturas negras e afro-brasileiras, podendo abranger a pesquisa de rituais, festas populares, celebrações, danças, oralidades, escrita, culinária e formação nos diversos formatos dos segmentos artísticos, pesquisadores ou acadêmicos da área.

2 DA COMISSÃO ORGANIZADORA



2.1 Para condução geral do processo eleitoral, fica designada uma Comissão Organizadora constituída por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) representantes da Fundação Municipal de Cultura e 3 (três) representantes do atual mandato do Conselho Municipal de Políticas Culturais - ComCultura.

2.1.1 Os membros da Comissão Organizadora de que trata este artigo não votam.

2.2 Caberá à Comissão Organizadora, em seguimento às suas atribuições, coordenar, padronizar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da sociedade civil no ComCultura para o mandato referente ao biênio 2023/2025, conforme as normas deste edital.

2.2.1 A Comissão terá a competência de fiscalizar e dirimir questões apresentadas pelos candidatos durante as eleições, devendo dar apoio para o bom andamento do processo eleitoral no Fórum constituído para tal fim.

2.2.2 A título de fiscalização, os candidatos poderão participar das reuniões da Comissão, com direito à voz.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 São requisitos para o candidato representante da sociedade civil.

3.1.1 Ser residente ou domiciliado em Bombinhas há no mínimo 2 (dois) anos, devendo apresentar comprovante de residência atual e de dois anos atrás (de janeiro/2020 a fevereiro de 2023).

3.1.2 Ser maior de 18 anos.

3.1.3 Não ser detentor de cargo em comissão ou em função de confiança vinculada a Prefeitura de Bombinhas.

3.1.4 Ter experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no setor ao qual é candidato.



- 3.1.5 Possuir cadastro na Cadastro de agentes Culturais de Bombinhas (www.culturabombinhas.com.br/cadaastroagentesculturais).

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período das inscrições dos candidatos ao Conselho, será do dia 05 a partir das 13h00 a 21 de julho de 2023 até as 16h59, através de formulário online, acessado pelo domínio: www.culturabombinhas.com.br/inscricaoomcultura2023, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Bombinhas (<https://www.bombinhas.sc.gov.br/>) e redes sociais da Fundação Municipal de Cultura (@culturabombinhas); ou pessoalmente, na Sede Administrativa da Fundação Municipal de Cultura – Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Centro), de segunda a sexta, das 13:00 às 17:30;

- 4.1.1 Não é necessário inscrição prévia para participação no Fórum.

- 4.2 O candidato a representante da sociedade civil no ComCultura deverá inscrever-se através de formulário eletrônico, e anexar os seguintes documentos para validação, conforme segue, dentro do prazo de inscrição:

- 4.2.1 Cópia da Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com validade em todo o território nacional (frente e verso).
- 4.2.2 Comprovante de Residência Atual e de dois anos atrás (de junho de 2021 a junho de 2023).
- 4.2.3 Foto.
- 4.2.4 Portfólio com experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos no setor ao qual é candidato (fotos, releases, declarações, publicações, materiais da mídia).



- 4.3 As candidaturas serão validadas pela Comissão Eleitoral após análise dos documentos encaminhados, publicados no site da prefeitura.
- 4.4 Após a validação das candidaturas, os candidatos inscritos e aprovados deverão comparecer a Sede da Fundação Municipal de Cultura – Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Centro), no dia 25 de julho das 12:00 às 18:00 para gravação do vídeo de apresentação do candidato, que será exibido durante a programação do X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS.

5 DOS VOTANTES

- 5.1 Terão direito a voto:
- 5.1.1 Os participantes presentes na plenária do Fórum durante o período determinado para votação.
- 5.1.2 Os candidatos inscritos e presentes no Fórum.

5.2 DAS ELEIÇÕES

- 5.3 A eleição será parte integrante da programação do X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS realizado para esta finalidade, no dia 28 de julho de 2023, durante a realização do evento.
- 5.4 A Comissão Organizadora fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final do Fórum, proclamará os eleitos.
- 5.5 O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorrerão constarão na Ata da Eleição.



- 5.6 Será eleito, como titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento e, como suplente, o candidato que ficar em segundo lugar do respectivo segmento.
- 5.7 Caso haja empate, será eleito o candidato com maior tempo de atuação na área cultural.

6 DOS PROCEDIMENTOS APÓS AS ELEIÇÕES

- 6.1 Após o encerramento das eleições e apuração dos votos, os resultados serão divulgados imediatamente durante a programação do Fórum e publicado posteriormente através de Decreto de Nomeação do Conselho;
- 6.2 Após publicação do Decreto de Nomeação, os Conselheiros serão convocados para posse e primeira reunião, onde acontecerá também a eleição da Diretoria do Conselho.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Não sendo preenchidas as vagas destinadas à sociedade civil, compete ao Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais – ComCultura – indicar os representantes para o Conselho.
- 7.2 Na hipótese de desistência de Conselheiro Titular eleito, a vaga será preenchida pelo respectivo suplente, devendo haver nova eleição, ou designação, se a desistência for tanto do titular quanto do suplente.
- 7.3 As situações que não forem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis à composição do ComCultura, deverão ser objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Fórum, cabendo recurso em última instância ao Presidente da Fundação Municipal de Cultura.





Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas

7.4 As informações sobre este edital podem ser obtidas através do telefone (47) 3264.7478, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00 ou pelo endereço eletrônico editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.

7.5 Fazem parte deste Edital os Anexos:

- 7.5.1 ANEXO 1: PROGRAMAÇÃO X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS
- 7.5.2 ANEXO 2: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
- 7.5.3 ANEXO 3: CRONOGRAMA

Bombinhas, 04 de julho de 2023

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE

BOMBINHAS - SC

Fundação
Municipal de
CULTURA



ANEXO 1. PROGRAMAÇÃO X FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS

DATA: 28 de julho de 2023 (sexta-feira)

HORÁRIO: 18:00 – 21:30

LOCAL: Casa de Cultura Dona Tila e Transmissão via canal do Facebook e YouTube da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (@culturabombinhas)

PROGRAMAÇÃO:

18:00 – Credenciamento

18:30 – Abertura

18:45 – Apresentação Cultural

19:00 – Palestra: Trajetória e ações do COMCULTURA no biênio 2021/2023

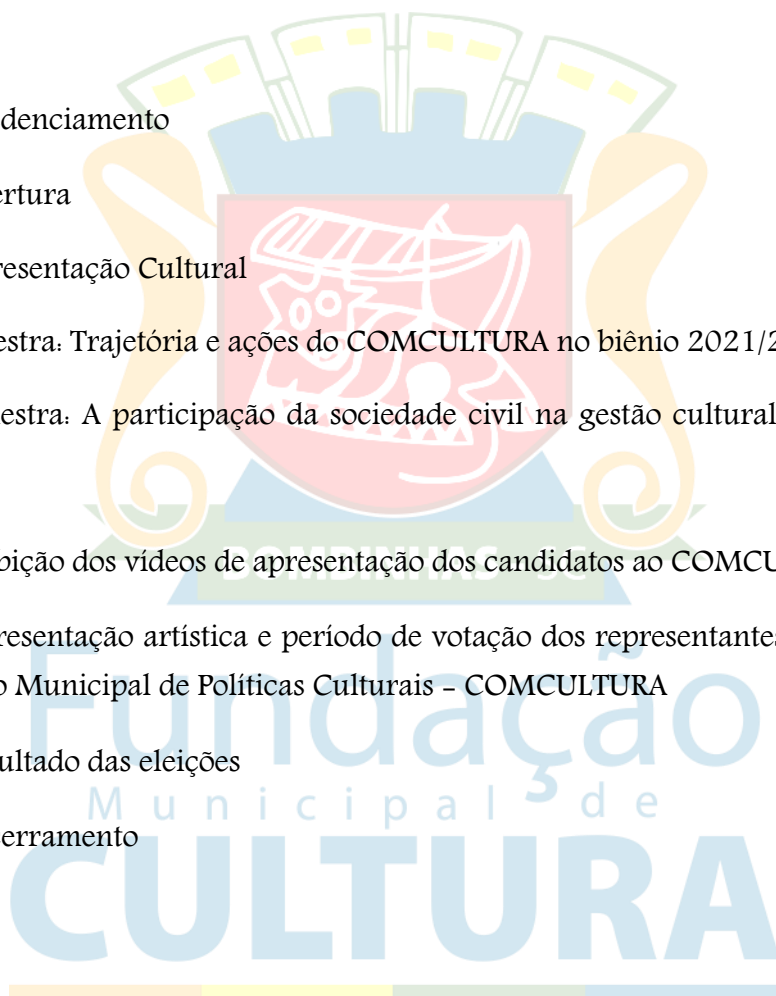
19:30 – Palestra: A participação da sociedade civil na gestão cultural: Sou Conselheiro e Agora?

20:15 – Exibição dos vídeos de apresentação dos candidatos ao COMCULTURA

20:30 – Apresentação artística e período de votação dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais - COMCULTURA

21:00 – Resultado das eleições

21:30 – Encerramento



ANEXO 2: FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Poder Público: 5 representantes

- Fundação Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Sociedade Civil: 9 representantes

- Literatura
- Cultura Popular e Tradicional
- Patrimônio
- Música
- Artes Cênicas
- Artes Visuais
- Artesanato e Culinária Artesanal
- Audiovisual e Cultura Digital
- Cultura Negra



Fundação
Municipal de
CULTURA



ANEXO 3: CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
04/07/2023 TERÇA-FEIRA	LANÇAMENTO DO EDITAL
05/07/2023 13:00 QUARTA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BOMBINHAS - COMCULTURA
21/07/2023 16:59 SEXTA-FEIRA	FIM DA FASE DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS AO CONSELHO
24/07/2023 SEGUNDA-FEIRA	FASE DE HABILITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
25/07/2023 13:00 as 18:00 TERÇA-FEIRA	GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
28/07/2023 18:00 SEXTA-FEIRA	X FÓRUM MÚNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS E ELEIÇÃO DO COMCULTURA

BOMBINHAS - SC

Fundação
Municipal de
CULTURA

